



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REFERÊNCIA:** PL nº 206/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Carlos Humberto.

**EMENTA:** Altera a Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência, e adota outras providências" para assegurar melhorias nas políticas públicas de acesso à educação.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

**REQUERIMENTO**

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria do Deputado Carlos Humberto, que pretende para assegurar melhorias nas políticas públicas de acesso à educação, mais especificamente para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

À matéria foi lida no expediente da sessão do dia 04 de julho de 2023.

Posteriormente, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com uma Emenda Modificativa de autoria do Deputado Fabiano da Luz.

Na sequência, a proposição foi enviada a esta Comissão de Educação e Cultura, sendo que, na forma regimental, avoquei para relatar.

Entretanto, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos e entidades, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo diligenciamento do Projeto de Lei nº 206/2023, enviando a íntegra dos autos para a Fundação Catarinense de Educação Especial, o Conselho Estadual de Educação e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, de junho de 2024.

**Deputada Luciane Carminatti**

